TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2022.0.000013377-0

ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA - CPETI

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, foi dado início à quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma "Zoom" – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada "coronavirus disease 2019" (COVID-19), presentes a Exma.Sra. Juíza Presidente, Dra. GEORGIA VASCONCELLOS CRUZ; os servidores ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA e CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora mantido secretário, e ainda os servidores FABIO STELLET GENTIL e JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA. Dado início aos trabalhos pela Sra Presidente, teceu suas considerações iniciais. Na sequência, feitas as devidas apresentações em virtude da alteração na composição, visando ambientar a nova Presidência e dar cumprimento a pauta foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Feito um breve relato pelos membros dos projetos em andamento na comissão: Integridade, Semana da Ética, uso de Redes Sociais e Portal das Eleições;

1.1- O titular Cássio participou de um evento junto ao TCU e CGU sobre o tema Integridade e que será de "grande valia" na elaboração da minuta do Código de ética na gestão de compras, conforme determinado pelo CNJ. O projeto terá como pontos centrais: tratamento de conflito de interesses, positivação e prevenção desvios de conduta;

1.2- A titular Elaine discorreu sobre a semana da ética 2023 que foi devidamente confirmada e homologada no calendário de eventos do TRE-RJ para atuação conjunta deste conselho com outras comissões;

1.3- O suplente João está a frente da conscientização do uso de redes sociais pelos servidores e servidoras do

Tribunal, que será objeto de Aviso por parte do Conselho.

1.4- O suplente Fabio ficou encarregado de acompanhar junto à Presidência do TRE-RJ e VPCRE o treinamento a ser ministrado aos fiscais de propaganda eleitoral;

2. A Sra. Juíza Presidente já consta habilitada no sistema SEI na aba CPETI para visualização e despacho de processos;

3. A próxima reunião ordinária restou adiada do dia 26 de julho para 02 de agosto no horário regulamentar.

Nada mais havendo a acrescentar, às dezoito horas e trinta minutos, a Exma. Sra. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida no mesmo processo SEI que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dra Georgia Vasconcellos Cruz Presidente Cassio França Membro Titular Elaine Machado Membro Titular Fábio Stellet Gentil Membro Suplente e João Porto membro suplente.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

GEORGIA VASCONCELLOS DA CRUZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2022, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 05/07/2022, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FABIO STELLET GENTIL

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 05/07/2022, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 05/07/2022, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2439994** e o código CRC **04A8F77E**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.